

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - para conhecimento; -----

2. ASSUNTO PARA RATIFICAÇÃO:-----

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º4.-----

3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: -----

3.1. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NA FREGUESIA DA PIEDADE – para deliberação;-----

3.2. CANDIDATURAS AO PRORURAL +, para deliberação:-----

3.2.1. CULTURA DA BALEIA – VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IDENTITÁRIO DAS LAJES DO PICO; -----


3.2.2. DIVERSIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA E DE LAZER DAS LAJES DO PICO; -----

3.2.3. ESPAÇO INTERGERACIONAL, SILVEIRA;-----

3.2.4. JARDIM “MAESTRO EMÍLIO PORTO”; -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e sete do mês de abril de 2016, que apresenta os valores abaixo descritos: -----



Total das disponibilidades -----	90.075,11€
Operações Orçamentais-----	62.788,76€
Operações Não Orçamentais -----	27.286,36€

2. ASSUNTO PARA RATIFICAÇÃO:-----

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º4.-----

Foi presente à reunião a Alteração ao Orçamento n.º4, objeto de despacho autorizador do senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 18 de abril de 2016 e que vem à reunião de Câmara para a ratificação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:-----

3.1. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NA FREGUESIA DA PIEDADE.-----

O senhor Vereador Armando Terra, ausentou-se da reunião na apresentação da proposta e sua discussão, alegando conflito de interesses.-----

O senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto, apresentou a seguinte proposta:-----

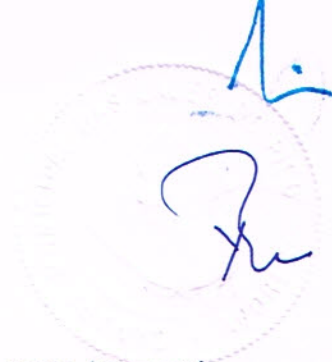
“A crise nas instituições bancárias resultou no desaparecimento de vários bancos de referência em Portugal e na reorganização de outros que implicam o despedimento de pessoal e o encerramento de balcões.-----

O banco Montepio Geral tem em curso um processo de reestruturação da sua estrutura de funcionamento, de acordo com a informação veiculada através de contacto telefónico com um dirigente da Administração do banco, estabelecido pelo Presidente da Câmara logo que foi conhecida a notícia do encerramento do balcão da Piedade, o qual foi confirmado por aquele dirigente do banco.-----

Evidentemente que esta situação acarreta um retrocesso na qualidade de vida das pessoas e no bom funcionamento das empresas da Piedade, Ribeirinha e Calheta, ao ser retirado um serviço bancário de proximidade, competindo à Câmara Municipal das Lajes do Pico, na defesa dos interesses dos nossos Municípios e dos nossos Empresários, fazer o seguinte:-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



- Reivindicar a continuidade do balcão do Montepio Geral na Piedade e para isso está agendada uma reunião com a Administração do banco em Lisboa nos próximos dias;-----
- Diligenciar também a continuidade do balcão do Santander Totta na Piedade e nesse sentido têm sido feitos vários contactos com o Gerente de Ilha, e será também solicitada uma reunião com a Administração do banco em Lisboa;-----
- Prosseguir o contacto com outros bancos para, na eventualidade de se concretizar o encerramento de algum dos balcões existentes na Piedade, garantir a existência de serviços bancários de proximidade, com vista a facilitar a vida das pessoas e das empresas."-----

O senhor Vereador Cláudio Lopes disse que se pretende associar à proposta apresentada, na medida em que se está a pugnar pelos interesses da população, em especial das freguesias da Ponta da Ilha. -----

Esta diligência é importante, no sentido de tentar travar mais uma retirada de "serviços públicos" de zonas mais distantes, acarretando graves prejuízos para aquela população.-----

O Executivo aprovou por unanimidade esta proposta.-----

3.2. CANDIDATURAS AO PRORURAL +, para deliberação:-----

Os senhores Vereadores do PSD, num ponto prévio relativo às quatro candidaturas que se apresentam, justificando o seu sentido de voto por duas razões: 1) sob o ponto de vista formal, porque tratando-se de uma deliberação, a documentação que a suporta não foi entregue aos vereadores, com a antecedência necessária e imposta por lei. Por esse facto também e porque só no momento da reunião tivemos acesso a essa informação isso não nos permite analisar as propostas com a devida ponderação; 2) sob o ponto de vista político, estas são escolhas do atual executivo que lidera a Câmara Municipal, de resto correspondente a um projeto eleitoral que foi sufragado, mas que é substancialmente diferente do projeto que o PSD apresentou às eleições. Reiterando, estas são as escolhas deste executivo, de maioria PS, que lidera o Município.-----

No entanto disseram que não têm nada contra qualquer das propostas, considerando-as bastante válidas. -----

3.2.1. CULTURA DA BALEIA - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IDENTITÁRIO DAS LAJES DO PICO;-----



Para efeitos de candidatura ao Prorural +, o Executivo deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, preparar e submeter os seguintes projetos de investimento à ADELIAÇOR, Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores: “Cultura da Baleia – Valorização do Património Cultural Identitário das Lajes do Pico”. -----

No que concerne ao financiamento a Câmara Municipal assegurará a parte não comparticipada, onde se compreende a totalidade do IVA dos projetos, através do seu orçamento e caso se verifique, acionará as ferramentas financeiras corretas, através da banca e disponíveis para o efeito. -----

No que toca à contratação de obras e de serviços e aquisições previstas no âmbito do projeto, observar-se-á sempre o rigoroso cumprimento do CCP e CCP-RAA. -----

O projeto tem o valor estimado de 34.100,00€ (trinta e quatro mil e cem euros), para a execução do qual se prevê a aquisição/contratação: -----

- a) Concessão e produção de meios de divulgação e comunicação, no valor estimado de 27.000,00€, para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 empresas; -----
- b) Pesquisa, inventariação, recuperação, organização e/ou exposição de práticas e tradições culturais, no valor estimado de 6.500,00€, para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 empresas; -----
- c) Honorários de consultadoria, no valor estimado de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto. ---

3.2.2. DIVERSIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA E DE LAZER DAS LAJES DO PICO; -----

Para efeitos de candidatura ao Prorural +, o Executivo deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, preparar e submeter os seguintes projetos de investimento à ADELIAÇOR, Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores: “Diversificação requalificação da oferta turística e de lazer das Lajes do Pico”. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

No que concerne ao financiamento a Câmara Municipal assegurará a parte não participada, onde se compreende a totalidade do IVA dos projetos, através do seu orçamento e caso se verifique, acionará as ferramentas financeiras corretas, através da banca e disponíveis para o efeito. -----

No que toca à contratação de obras e de serviços e aquisições previstas no âmbito do projeto, observar-se-á sempre o rigoroso cumprimento do CCP e CCP-RAA. -----

O projeto tem o valor estimado de 167.000,00€ (cento e sessenta mil euros), para a execução do qual se prevê a aquisição/contratação de: -----

- a) Obras de Construção civil, no valor estimado de 15.000,00€ (quinze mil euros), para qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto, com consulta a 3 empresas; -----
- b) Equipamento administrativo, equipamentos informáticos, hardware e software, no valor estimado de 5.000,00€ (cinco mil), para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 empresas; -----
- c) Mobiliário, no valor estimado de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros), para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 empresas; -----
- d) Equipamento de áudio e visual material didático, no valor estimado de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros), para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 empresas; -----
- e) Conceção e produção de meios de divulgação e comunicação, e produção de sinalética, no valor estimado de 29.000,00€ (vinte e nove), para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 empresas; -----
- f) Honorários de consultadoria, no valor estimado de 6.000,00€ (seis mil euros), para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto. -----

3.2.3. ESPAÇO INTERGERACIONAL SILVEIRA; -----

Para efeitos de candidatura ao Prorural +, o Executivo deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, preparar e



submeter o projeto de investimento à ADELIAÇOR, Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores: “Espaço Intergeracional Silveira”. -----

No que concerne ao financiamento a Câmara Municipal assegurará a parte não comparticipada, onde se compreende a totalidade do IVA dos projetos, através do seu orçamento e caso se verifique, acionará as ferramentas financeiras corretas, através da banca e disponíveis para o efeito. -----

No que toca à contratação de obras e de serviços e aquisições previstas no âmbito do projeto, observar-se-á sempre o rigoroso cumprimento do CCP e CCP-RAA. -----

O projeto tem o valor estimado de 299.000,00€ (duzentos e noventa e nove mil euros), para a execução do qual se prevê a aquisição/contratação por: -----

1. **Concurso Público**, no valor estimado de 285.000,00€ (duzentos e noventa e cinco mil euros), para: -----

a) Obras de Construção civil; -----

b) Equipamento administrativo, equipamentos informáticos, hardware e software; -----

c) Equipamento mobiliário, equipamento de áudio visual e material didático; -----

2. **Ajuste Direto:**-----

a) Honorários de arquitetos, engenheiros, no valor estimado de 10.000,00 (dez mil euros), para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste; -----

b) Honorários de consultoria, no valor estimado de 4.000,00€ (quatro mil euros), para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto. -----

3.2.4. JARDIM “MAESTRO EMÍLIO PORTO”; -----

Para efeitos de candidatura ao Prorural +, o Executivo deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, preparar e submeter o projeto de investimento à ADELIAÇOR, Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores: “Jardim Maestro Emílio Porto”.-----

No que concerne ao financiamento a Câmara Municipal assegurará a parte não comparticipada, onde se compreende a totalidade do IVA dos projetos, através do seu orçamento e caso se verifique, acionará as ferramentas financeiras corretas, através da banca e disponíveis para o efeito. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

No que toca à contratação de obras e de serviços e aquisições previstas no âmbito do projeto, observar-se-á sempre o rigoroso cumprimento do CCP e CCP-RAA. -----

O projeto tem o valor estimado de 157.235,00€ (cento e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco euros) para a execução do qual se prevê a aquisição/contratação de: -----

- a) Obras de Construção civil, no valor estimado de 147.000,00€ (cento e quarente e sete mil euros), para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto, com consulta a 3 empresas; -----
- b) Honorários de arquitetos, engenheiros, no valor estimado de 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco euros), para a qual foi adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto; -----
- c) Honorários de consultadoria, no valor estimado de 6.000,00€ (seis mil euros), para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram doze horas. -----

